

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

*Instituído pela Lei Municipal nº 4776 de 12 de novembro de 2004, o **CMDI**, órgão colegiado, permanente, de composição paritária, de caráter normativo e deliberativo, controlador e fiscalizador da Política Municipal do Idoso, dirigido à promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social de Chapecó - SEASC.*

MESA DIRETORA

Presidente	Claudina Gasparin Tecchio
Vice-Presidente	Gilberto dos Santos
Primeira Secretária	Fransieli Sgnaulin
Segunda Secretária	Clodoaldo Antônio de Sá

Período de mandato da diretoria: 14/09/2018 a 13/09/2019

REUNIÕES ORDINÁRIAS

As reuniões ordinárias são realizadas com periodicidade mensal, podendo haver reuniões extraordinárias, sempre que necessário. Considerando que as reuniões são públicas, poderão participar destas os conselheiros titulares e suplentes, nos exercícios de seus mandatos, com direito a voz e voto, conforme estabelecido no art.19 do regimento interno, além de indivíduos da população em geral, com direito à voz.

Data	2ª Sexta-feira de cada mês *
Horário	14 horas
Local	Edifício CPC – sala 707B, centro Chapecó/SC

** As datas das reuniões podem ser consultadas no link calendário nesta mesma página*

ENDEREÇO

Secretaria Executiva dos Conselhos
Avenida Nereu Ramos, nº 75D, Edifício CPC, Salas 705 e 707B - Centro
CEP: 89.801-023 – Chapecó/SC - Fone: (49) 2049- 9264
E-mail: conselhos@chapeco.sc.gov.br